

**DECRETO Nº 9.656/24 DE 08/07/2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), à seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
	19.001.10.301.20.2064-3.3.90.00.00.00.00.1.500.1002.0002- Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00
	19.001.10.301.20.2090-3.3.93.00.00.00.00.1.500.1002.0002- Aplicações Diretas.....R\$ 450.000,00
<b>UNIDADE:</b>	<b>02- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
	19.002.10.302.20.2067-3.3.90.00.00.00.00.1.500.1002.0002- Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.450.000,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 08 de julho de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal